



1ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.284.704/0001-10

RELATORIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL - EXERCÍCIO 2025

ENTIDADE: Câmara Municipal de Colônia do Piauí – PI

Mensagem : Prezados Cidadãos de Colônia do Piauí,

É com o compromisso de transparência e respeito ao interesse público que apresentamos este Relatório de Gestão, referente ao exercício financeiro de 2025. Este documento consolida não apenas os números e índices orçamentários, mas reflete o esforço contínuo desta Casa Legislativa em atuar como pilar da democracia e da fiscalização em nosso município.

Ao longo deste período, priorizamos a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a modernização dos processos legislativos e o fortalecimento do diálogo com a sociedade colonial. Nosso objetivo central permanece sendo a promoção de leis que impulsionem o desenvolvimento social e a garantia de que cada investimento municipal resulte em melhorias reais para a qualidade de vida da nossa população.

Agradeço aos pares desta Casa e aos servidores pelo empenho, reafirmando que a Câmara Municipal de Colônia do Piauí segue de portas abertas para o exercício da cidadania.

Missão e Visão

Missão

Representar a sociedade de Colônia do Piauí com excelência, legislando com ética e fiscalizando a aplicação dos recursos públicos de forma rigorosa, visando o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento sustentável do município.

Visão

Ser reconhecida pela população colonial como uma instituição transparente, moderna e acessível, tornando-se referência em gestão pública legislativa no estado do Piauí até o final da atual legislatura.

Metas de Governança

Para assegurar uma administração eficiente e alinhada às exigências do Tribunal de Contas e da Lei de Responsabilidade Fiscal, propõem-se as seguintes metas:

- **Transparência Ativa:** Manter o Portal da Transparência 100% atualizado, garantindo que o cidadão tenha acesso em tempo real aos gastos, licitações e atos legislativos, cumprindo rigorosamente a Lei de Acesso à Informação (LAI).
- **Eficiência Orçamentária:** Otimizar as despesas correntes da Câmara, buscando a redução de desperdícios para garantir que o duodécimo seja utilizado de forma estritamente vinculada às necessidades institucionais.
- **Capacitação Técnica:** Implementar um cronograma anual de treinamento para os servidores e assessores, focando nas atualizações da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e em contabilidade pública.
- **Aproximação Social:** Realizar pelo menos duas audiências públicas semestrais para discutir temas orçamentários e projetos de lei de grande impacto, fomentando a participação direta da comunidade.
- **Conformidade Legal:** Assegurar que 100% dos relatórios de gestão e prestações de contas sejam enviados dentro dos prazos legais aos órgãos de controle, com índice zero de ressalvas técnicas.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PI

- VEREADOR RAIMUNDO NETO DE SOUSA (PRESIDENTE)
- VEREADOR ALLYSSON GOMES GONÇALVES DA SILVA (VICE PRESIDENTE)
- VEREADOR AUTEMAR DA SILVA BRITO (1º SECRETÁRIO)
- VERADOR HYAGO RODRIGUES DE SEPULVEDA (2º SECRETARIO)

Organograma da Câmara Municipal

* Plenário:

Allyson Gomes Gonçalves da Silva

Antônio Francisco Dantas

Autemar da Silva Brito

Claudia Maria de Lima

Hyago Rodrigues de Sepúlveda dos Santos Silva



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.284.704/0001-10

Jardel Leal e Silva

Maria Gorete da Silva Coelho

Raimundo Neto de Sousa

Saturnino Gomes da Silva

[NÍVEL 2: DIREÇÃO POLÍTICA E CONSULTIVA] * Mesa

Diretora:

Presidente: Raimundo Neto de Sousa

Vice-Presidente: Allyson Gomes Gonçalves da Silva;

1º Secretário: Autemar da Silva Brito;

2º Secretário: Hyago Rodrigues de Sepúlveda dos Santos Silva.

*** Órgãos de Assessoramento Direto à Presidência:**

Vanessa Sousa Ferreira, Operadora de Transmissão das Sessões.

*** Controladoria-Geral Legislativa / Controladoria Interna**

Ana Maria de Abreu, Controladora Interna

*** Procuradoria Jurídica Legislativa (NÃO POSSUI)**

*** Assessoria de Comunicação Social**

Shuanny Arnaldo Mendes, Assessoria de Comunicação.

*** Comissões Permanentes e Temporárias 1 – Legislação, Justiça e**

Redação Final:

- 1 – Presidente – Claudia Maria de Lima
- 2 – Relator – Autemar Da Silva Brito
- 3 – Membro – Allyson Gomes Gonçalves Da Silva



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.284.704/0001-10

2 – Finanças E Orçamento:

- 1 – Presidente – Antônio Francisco Dantas
- 2 – Relator – Saturnino Gomes Da Silva
- 3 – Membro – Maria Gorete Da Silva Coelho.

3 – Obras E Serviços Públicos:

- 1 – Presidente – Allyson Gomes Gonçalves Da Silva
- 2 – Relator – Jardel Leal E Silva
- 3 – Membro – Hyago Rodrigues De Sepúlvida Dos Santos

Silva 4 – Educação, Saúde E Assistência:

- 1 – Presidente – Hyago Rodrigues De Sepúlvida Dos Santos Silva
- 2 – Relator – Autemar Da Silva Brito
- 3 – Membro – Saturnino Gomes Da Silva

[NÍVEL 3: APOIO PARLAMENTAR DIRETO]

*** Gabinetes dos Vereadores (NÃO POSSUI)**

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa demonstrar a execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal durante o ano de 2025, detalhando a origem dos recursos (Duodécimo) e a aplicação dos mesmos em despesas correntes e de capital, em observância aos princípios da transparência e responsabilidade fiscal, dentro outras providencias de acordo com a competência constitucional.

2. EXECUÇÃO DA RECEITA (DUODÉCIMO)

A receita da Câmara é proveniente de transferências financeiras efetuadas pelo Poder Executivo Municipal. Durante o ano de 2025, o montante recebido totalizou **R\$ 1.392.000,00**.

Mês (Ref.)	Valor Transferido (R\$)
Janeiro	98.500,00
Fevereiro	98.500,00
Março	98.500,00
Abril	98.500,00
Maio	124.750,00
Junho	124.750,00
Julho	124.750,00
Agosto	124.750,00

Mês (Ref.)	Valor Transferido (R\$)
Setembro	124.750,00
Outubro	124.750,00
Novembro	124.750,00
Dezembro	124.750,00
TOTAL	1.392.000,00

3. EXECUÇÃO DA DESPESA

As despesas foram divididas entre o custeio da máquina pública e investimentos em equipamentos.

3.1 Despesas Correntes (Grupo 3)

Totalizaram **R\$ 1.432.234,64**, com destaque para:

- **Pessoal e Encargos (3.1.90):** R\$ 886.038,14 (Vencimentos e obrigações patronais).
- **Outras Despesas Correntes (3.3.90):** R\$ 546.196,50 (Diárias, material de consumo e serviços de terceiros).

3.2 Despesas de Capital (Grupo 4)

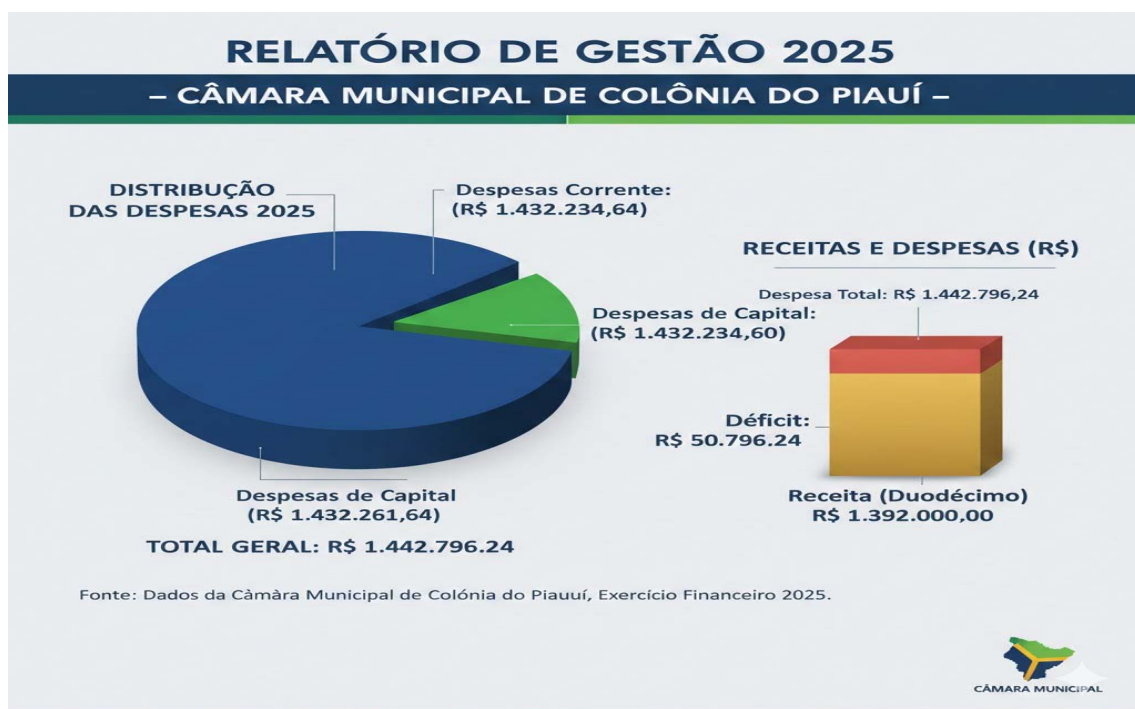
Totalizaram **R\$ 10.561,60**, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente (4.4.90.52.99).

4. RESUMO CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
Despesas Correntes	1.432.234,64	99,27%
Despesas de Capital	10.561,60	0,73%
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.442.796,24	100,00%

5. GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS

Abaixo, apresento uma visualização da proporção dos gastos realizados



Nota de Análise: Observa-se que a maior concentração de gastos (mais de 99%) refere-se à manutenção administrativa e pagamento de pessoal, o que é característico de órgãos legislativos municipais.

6. O presente documento detalha o desempenho das atividades legislativas, compreendendo a análise, votação e aprovação de Projetos de Lei e Decretos Legislativos. As ações aqui listadas refletem o compromisso do Poder Legislativo com a valorização do servidor público, a sustentabilidade ambiental, o fomento econômico e o reconhecimento de cidadãos cujos serviços prestados dignificam este Município.

6.1 ATOS DO PODER LEGISLATIVO (DECRETOS)

No exercício de suas atribuições regimentais, esta Casa de Leis aprovou honrarias destinadas a agraciar personalidades com notável contribuição social e profissional à comunidade coloniense:

- **Decreto Legislativo nº 001/2025:** Outorga a **Medalha de Honra ao Mérito Coloniense ao Dr. Alayeton Lucas de Moura**. A referida comenda ratifica o reconhecimento público à excelência profissional e aos serviços prestados pelo homenageado, que se tornaram referência para o desenvolvimento local.
- **Decreto Legislativo nº 002/2025:** Concede o **Título de Cidadania Coloniense ao Senhor Jayron Santos**. Esta medida oficializa o vínculo entre o Município e o homenageado, reconhecendo-o como membro integrante da nossa sociedade em virtude de sua conduta ilibada e contribuições ao progresso da cidade.

. PRODUÇÃO LEGISLATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A produção normativa do período pautou-se pela busca do equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a justiça social, destacando-se as seguintes matérias:

.1. Valorização do Magistério e Gestão Administrativa (Metas De Governança)

- **Projeto de Lei de Reajuste do Piso Salarial:** Institui a atualização dos vencimentos dos profissionais do magistério, assegurando o cumprimento do piso nacional. Esta medida visa não apenas a conformidade legal, mas o fortalecimento da educação municipal através da valorização de seus quadros.
- **Projeto de Lei de Alteração do Anexo I da Lei nº 243/2024:** Promove ajustes técnicos necessários na estrutura administrativa municipal, conferindo maior eficácia à execução das políticas públicas e segurança jurídica aos atos do Poder Executivo.
- **Projeto de Lei 015/2025:** Estabelece politica Municipal de Saneamento Basico do Municipio de Colônia do Pi
- **Projeto de Lei 016/2025:** Cria o Srvço Público de Loteria no Municipio de Colônia do PI
- **Projeto de Lei 017/2025:** Altera a alíquota do ISS para serviços de loeria e demais serviços desta natureza para estabelecer o percentual de 2% para essas atividades.

2. Sustentabilidade e Mudanças Climáticas

- **Projeto de Lei nº 022/2025 (Política Municipal sobre Mudanças Climáticas):** Este dispositivo estabelece o marco legal para a proteção ambiental no Município. A lei institui diretrizes para a mitigação de danos ambientais e adaptação às alterações climáticas, alinhando a cidade às agendas globais de sustentabilidade e preservação de ecossistemas.

3. Desenvolvimento Rural e Econômico

- **Projeto de Lei nº 002/2025 (Criação de Espaço para Feira Rural):** Dispõe sobre a implementação de infraestrutura logística destinada à comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar. A propositura visa fortalecer a economia primária, reduzir a cadeia de intermediação e incentivar o consumo de produtos locais, promovendo segurança alimentar e renda no campo.

7. CONCLUSÃO

O total das despesas empenhadas/executadas (**R\$ 1.442.796,24**) superou o valor total das receitas de duodécimo informadas (**R\$ 1.392.000,00**), gerando um déficit financeiro de **R\$ 50.796,24**. Recomenda-se a verificação de possíveis saldos de exercícios anteriores ou créditos suplementares para o equilíbrio das contas.

Obs: No exercício 2025 não houve audiências públicas provocadas pela Câmara Municipal e também não houve nenhum julgamento das contas de Governo de nenhum gestor do Município, onde esta Casa não dispõe de Verba de Gabinete tão pouco cota Parlamentar.

RAIMUNDO NETO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal